

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 016/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 DE
AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (PEDRO FILHO) -
PMB**

**EMENDA MODIFICATIVA À PEÇA
ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO EM 2025,
INCLUINDO A AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE
BANHEIRO(S) PÚBLICO(S) EM LOCAIS DE
CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LIDO EM ____/____/2024

**ENCAMINHADO À ____/____/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS
____/____/2024 COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE,
COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

-

-

LEGISLATIVO - EMENDA MODIFICATIVA

Ano: 2024 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 170, Liv. 027, Fls. 44v Em 13/12/2024. às 15:30 hs. _____ Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei Ordinária ☐ Projeto de Lei Complementar ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de Aplausos ☐ Moção de Pesar ☒ Emenda Modificativa ☐ Emenda Impositiva	N.º. ____/2024

Autor: **Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (Pedro Filho) – PMB.**

EMENDA MODIFICATIVA N. 016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Emenda Modificativa à Peça Orçamentária de execução em 2025, incluindo a Ação de implantação de Banheiro(s) Público(s) em locais de concentração de pessoas no Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025*”, a programação para a ação indicada, a importância de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), conforme detalhado no quadro abaixo:

I. Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo (Banheiro Público)

Órgão	12	Secr. Municipal de Urbanismo e Paisagismo
Unidade Orçamentária	002	Seção de Serviços Públicos
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0116	Cidade Planejada e Desenvolvida
Ação		Implantação de Banheiro(s) Público(s) em local(is) urbano(s) de frequência de pessoas
Elemento de Despesa	4490510000	Obras e Instalações
Fonte	150000000000	Recursos não Vinculados de Impostos
Unidade Beneficiária		Praça dos Expedicionários e outros locais públicos
Valor da Emenda	R\$ 90.000,00	Código Reduzido

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total dos valores iniciais constante no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

I. Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo

Órgão	12	Secr. Municipal de Urbanismo e Paisagismo
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	0115	Cidade Urbanizada e Cidade Bela
Ação	2122	Manut Desenv Sec Urbanismo
Elemento de Despesa	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	150000000000	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor da Emenda	R\$ 90.000,00	Código Reduzido

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a atualizar o PPA 2022/2025 (Lei nº 4.363 de 22/12/2021) e a LDO 2025 (Lei nº 4.877 de 05/07/2024), e consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.

Pedro Filho - Vereador - PMB
Pedro Ferreira da Silva Filho
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

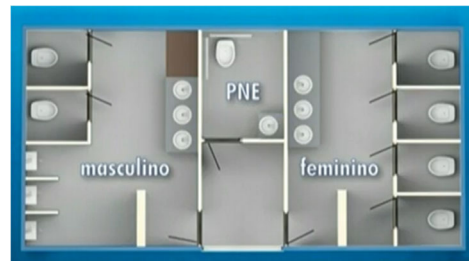
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Modificativa justifica-se na medida em que visa aprimorar as condições de infraestrutura e bem-estar da população de Barra do Garças-MT, especialmente aqueles que residem em áreas distantes do centro da cidade. Reconhecendo a importância de garantir a dignidade e o conforto aos cidadãos, propõe-se a inclusão, na execução financeira prevista no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, de uma programação específica destinada à implantação de banheiros públicos em locais de grande frequência de pessoas, como a Praça dos Expedicionários e outros pontos estratégicos.

A iniciativa de instalação de banheiros públicos tem como objetivo principal atender às necessidades básicas dos municípios, proporcionando acesso a instalações sanitárias limpas, higienizadas e em condições ideais de uso. A escolha de locais estratégicos, como a Praça dos Expedicionários, visa abranger áreas de grande movimentação e concentração de pessoas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Além disso, a instalação de banheiros públicos (sugestão de planta acostada) em áreas de grande circulação não atende apenas às demandas imediatas de quem reside em regiões distantes, mas também fornece um ambiente mais acolhedor e inclusivo para todos os munícipes. Dessa forma, esta emenda apresenta como uma medida de inclusão social, contribuindo para a promoção da saúde pública, da dignidade humana e da convivência comunitária.



Portanto, a presente Emenda Modificativa busca fortalecer o compromisso do subscritor com o bem-estar da população, buscando assim a promoção de ações concretas que atendam às necessidades básicas dos cidadãos e a melhoria na infraestrutura urbana, refletindo positivamente na qualidade de vida de todos os habitantes de Barra do Garças-MT, fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também solicito a sanção por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.

Pedro Filho - Vereador - PMB
Pedro Ferreira da Silva Filho
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação